



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

" SALA DE ESPERA COMO ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA A PREVENÇÃO,
PROTEÇÃO E COMBATE A COVID 19 NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES "

SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 07/2020

A Coordenadora do Programa de Extensão " Sala de espera como estratégia de educação em saúde para a prevenção, proteção e combate a Covid 19 no município de Palmeira das Missões ", por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital para abertura de inscrição e seleção para 2 (duas) vagas de Bolsista de Extensão para atuar no Programa em ações vinculadas ao combate da COVID-19.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	07 de agosto de 2020
Inscrição dos candidatos	07 a 10 de agosto de 2020
Avaliação dos candidatos	11 de agosto de 2020
Divulgação resultado preliminar	12 de agosto de 2020
Período de recursos contra resultado preliminar	13 de agosto de 2020
Divulgação do resultado final	14 de agosto de 2020

2. REQUISITOS EXIGIDOS DOS BOLSISTAS

2.1. BOLSISTAS 1 e 2

2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria Campus Palmeira das Missões até o período final de vigência da bolsa.

2.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

2.1.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

2.1.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

2.1.5 Ter disponibilidade para cumprir o cronograma em jornada de 12 (doze) horas semanais de atividades.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 07 a 10 de agosto de 2020

3.2 Forma de inscrição: As inscrições devem ser realizadas por e-mail para giovana.higashi@ufsm.br

3.3 Documentos Obrigatórios:

3.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I);

3.3.2 Histórico escolar.

3.3.3 Currículo (Lattes)

3.3.4 Carta de apresentação

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada através de uma entrevista virtual pelo aplicativo google meet, análise do currículo Lattes, e envio de uma carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.

4.2 As entrevistas serão realizadas no dia **11 de agosto de 2020**, horário a combinar com os candidatos;

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. Na análise do Currículo Lattes, será avaliada experiência prévia em ações de educação em saúde, em especial nas ações contra a COVID-19;

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado **no dia 12 de agosto de 2020** no site da PRE.

6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail giovana.higashi@ufsm.br **13 de agosto de 2020**.

6.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 14 de agosto de 2020 no site da PRE.

7. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação dos bolsistas selecionados será realizada no dia 15 de agosto de 2020, tendo a bolsa duração de 03 meses a contar do dia 01 de setembro de 2020. Os bolsistas selecionados farão jus a uma bolsa mensal de R\$ 250,00.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail giovana.higashi@ufsm.br.

Santa Maria, 07 de agosto de 2020.

Prof.ª Dr.ª Giovana Higashi
Coordenadora do Programa
SIAPE 1111661